



I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2019 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

Presidente:

- Jovan Almeida de Melo, Assistente de Gestão Administrativa;

Membros:

- Olívio de Oliveira Batista, Técnico em Gestão Pública;

- Eli de Menezes Rodrigues, Assessor Especial A"5".

Art. 3º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 099/2021 - SEAPA e disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades básicas e complementares desta Secretaria, que sejam oferecidas à Comissão Permanente de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

Tiago Freitas de Mendonça
Secretário

Protocolo 258324

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

A Pregoeira da SEAPA, designada pela Portaria nº 175/2020, torna público o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 033/2021**, referente ao Processo nº 202017647001439, cujo objeto é aquisição de Caminhões com Caçamba Basculante.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1 e 2	BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 02.212.918/0001-20	R\$ 1.800.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 30 de setembro de 2021.

Procedimento licitatório adjudicado por:

Lila Rosa Figueira Soares
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Tiago Freitas de Mendonça
Secretário de Estado

Protocolo 258311

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

A Pregoeira da SEAPA, designado pela Portaria nº 175/2020, torna público o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 32/2021**, referente ao Processo nº 202017647001309, cujo objeto é aquisição de Retroscavadeiras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA. CNPJ : 14.707.364/0001-10	R\$ 660.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 30 de setembro de 2021.

Procedimento licitatório adjudicado por:

Fernanda Duarte Neiva
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Tiago Freitas de Mendonça
Secretário de Estado

Protocolo 258393

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Portaria 236/2021 - SIC

O SUBSECRETÁRIO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021-SIC, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 9.931/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial, que selecionará Contratos Temporários, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços do Estado de Goiás - SIC, e designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, integrarem a mesma.

Nome	CPF nº
SARA ALVES RODRIGUES	830.754.101-83
EDIR LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR	953.557.581-34
TATIANA MARCELLI FARIA	821.710.681-91

Art. 2º. A Comissão será presidida pela servidora Sara Alves Rodrigues, CPF nº 806.440.581-53.

Art. 3º. Compete à Comissão do Processo Seletivo a deliberação, coordenação e supervisão das atividades inerentes ao certame.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 30 de setembro de 2021

Renato Meneses Torres

Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios
Portaria nº 68/2021-SIC

Protocolo 258397

Portaria 237/2021 - SIC

O SUBSECRETÁRIO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021-SIC, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 9.931/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial, que selecionará Contratos Temporários, para atendimento de necessidade temporária de excepcional